



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

De 22/novembro/2022

Dispõe sobre ponto facultativo.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que no dia 08 de dezembro comemora-se o o Aniversário de nossa cidade;

Considerando que esse feriado recai numa quinta-feira;

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.849, de 18/11/2022, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 09 de dezembro:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde, no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 22 de novembro de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente